



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

LEI Nº 1.988 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a denominação da ponte sobre o Rio Sapé, localizada na PMV-300”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A ponte localizada na Latitude: 15°29'39.0"S e Longitude: - 54°07'21.3"W, sentido Fazenda Leite Rainha, passa a ser denominada “Ponte Walmor Luchese”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de setembro de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.